

DELIBERAÇÃO CEPT/CEPE/CEFET-MG Nº 7, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) a Deliberação CEPE/CEFET-MG nº 8, de 30 de maio de 2025, que altera a Deliberação CEPE/CEFET-MG nº 16, de 25 de outubro de 2024;
- ii) memorando eletrônico nº 10/2025 - CAAAX, memorando eletrônico nº 81/2025 - DCNS, memorando eletrônico nº 40/2025 - DCCN, memorando eletrônico nº 61/2025 - DCCV, memorando eletrônico nº 78/2025 - DCDV, memorando eletrônico nº 1/2025 - CAANP, memorando eletrônico nº 88/2025 - DCTM, e memorando eletrônico nº 60/2025 - DCVG;
- iii) o que foi deliberado na 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica do CEFET-MG, no dia 11 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os calendários escolares do ano 2025 para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados nos *Campi* Araxá, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Nepomuceno, Nova Suíça e Nova Gameleira - Belo Horizonte, Timóteo e Varginha.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor em 11 de setembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 16:39)

LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158